

Corredor Radial Leste Trecho 1 – São Paulo/SP



Descrição:

Com 25,1 km, dividido em 3 trechos, o corredor localiza-se na Região Leste.

Objeto da auditoria:

O Trecho 1: 12 km, com 1 Túnel e 1 Viaduto.

Dados Contratuais:

TC nº 0425.745-96

Invest.: R\$ 600.000.000,00

OGU: R\$ 600.000.000,00

Contrapart.: -

Obs.: Termo de Compromisso para os trechos 1 e 2.

Situação Atual:

- Execução Física: 6,00% (obra paralisada: túnel);
- Execução Financeira: Não houve desbloqueio de recursos federais;
- SPA para os projetos executivos dos Trechos 1 e 2 (obras e projeto executivo do túnel não liberadas).

Proponente: Prefeitura de São Paulo.

Data de início: 03/07/2015

Data de fim: 31/07/2019

(previsão)

Corredor Radial Leste Trecho 1 – São Paulo/SP

Auditoria do TCU – Considerações SNTMU/MCidades (TC 019.151/2015-2 e 015.351/2016-5)

Principais questões: Sobrepreço; Restrição à competitividade na licitação; e, Superfaturamento decorrente de pagamento superfaturado.

Julgados: Acórdãos nº 1923/16-Plenário e nº 2608/16-Plenário.

Situação: Classificado como IG-P; Em monitoramento no TCU.

Obs.: Fiscalização iniciada em 2015. Em 2016, houve o Acórdão nº 1923/16-Plenário, que manteve a recomendação de paralisação, por entender que a Prefeitura não adotou medidas corretivas suficientes para sanar as irregularidades. A condição para reavaliação do TCU é a realização de nova licitação. A Prefeitura ingressou com pedido de reexame, que foi acolhido e encontra em fase de instrução.

Providências tomadas pela SNTMU/MCidades:

- Ofício nº 1690/2015/SeMOB/MCIDADES **determinando à CAIXA o bloqueio de recursos** para o empreendimento e condicionando a retomada das liberações a expressa autorização desta Pasta;
- Ofício nº 1688/2015/SeMOB/MCIDADES solicitando à **PMSP que mantenha a SNTMU informada de das ações junto ao TCU**. Recomenda a não utilização de recursos da União.
- Ofício nº 148/2016/SEI/SNTMU-MCIDADES, **reafirma o disposto no Ofício nº 1690/2015/SeMOB;**
- Acompanhamento dos desdobramentos referentes aos achados de auditoria.

BRT de Palmas/TO

Descrição:

BRT na região sul de Palmas, com 15,45km. Prevê: 18 estações, 2 Terminais.

Obs.: Adicionalmente, há também o Contrato com FGTS para implantação de BRT na região norte de Palmas.

Dados Contratuais:

TC nº 0444.024-63

Investim.: R\$ 238.384.642,26

OGU: R\$ 227.580.000,00

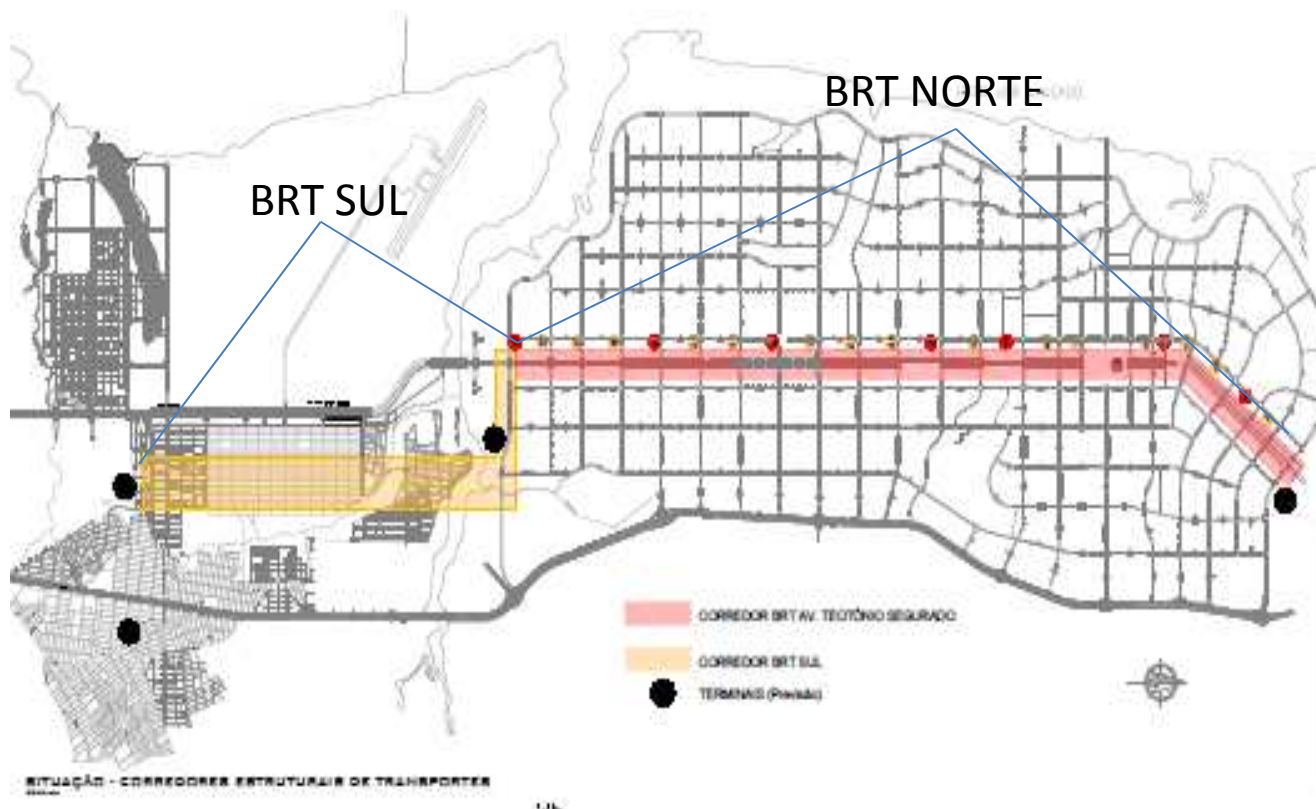
Contrap...: R\$ 10.804.642,26

Proponente: Prefeitura de Palmas.

Data de início: 31/12/2016

Data de fim: 31/12/2019

(previsão)



Situação Atual:

- Execução Física: 0,00% (não iniciada);
- Execução Financeira: Não houve desbloqueio de recursos federais;
- Ação Civil Pública ajuizada pelo MPF contra a CAIXA e a Prefeitura de Palmas. Sentença judicial que determina o cancelamento da operação. A CAIXA e a prefeitura recorreram da sentença.

BRT de Palmas/TO

Auditoria do TCU – Considerações SNTMU/MCidades (TC 018.777/2016-3)

Principais questões: Anteprojeto deficiente; EVTE deficiente; Motivação deficiente para escolha de RDC Integrado; Restrição de competitividade na licitação.

Julgados: -

Situação: Obra com IGP confirmado em 2016 (Acórdão 2810/2016-Plenário).

Obs.: Há Despacho do Ministro Relator que determinou ao MCidades, cautelarmente, a suspensão do repasse de valores federais. Em outubro de 2016, a SNTMU apresentou resposta ao TCU em relação à oitiva no que tange às supostas deficiências no EVTE e anteprojeto (Despachos 1014 e 1023/SEI/SNTMU), encaminhadas pelo Ofício nº 266/2016/SEI/AECI/GAB-MCIDADES-MCIDADES.

Providências tomadas pela SNTMU/MCidades:

- Ofício nº 125/2016/SEI/SNTMU-MCIDADES, solicitando à CAIXA **providências para atendimento de medida cautelar do TCU** (suspensão do repasse de recursos);
- Ofício nº 149/2016/SEI/SNTMU-MCIDADES, **reafirma o disposto no Ofício nº 125/2016/SEI/SNTMU;**
- Acompanhamento dos desdobramentos referentes aos achados de auditoria.

Corredor de Ônibus – Vias Estruturantes – Salvador/BA



Situação Atual:

- Execução Física: 28,32% (atrasada: chuvas intensas);
- Execução Financeira: R\$ 358.959.359,00 (OGU);
- Desapropriação de 683 famílias para conclusão.

Descrição:

BRT com ligações viárias transversais entre a orla da Baía de Todos os Santos e a orla Atlântica.

Vinculo com PMCV (1200 un.)

-Linha Azul: 8,7 km

- Linha Vermelha: 12,7 km

Dados Contratuais:

TC nº 0421.239-74

Invest.: R\$ 1.224.814.155,93

OGU: R\$ 992.800.000,00

Contrap.: R\$ 232.014.155,93

Proponente: Governo do Estado da Bahia.

Data de início: 03/04/2014

Data de fim: 14/10/2018

Corredor de Ônibus – Vias Estruturantes – Salvador/BA

Auditoria do TCU – Considerações SNTMU/MCidades (TC 008.594/2016-3)

Principais questões: Sobrepreço, Motivação deficiente para escolha de RDC Integrado, Restrição de competitividade, Julgamento técnico falho na licitação, Deficiências na gestão do empreendimento (desapropriação e remanejamento de famílias).

Julgados: -

Situação: Obra com IGP pendente de confirmação (Acórdão 2810/2016-Plenário).

Obs.: Em setembro de 2016, a SNTMU apresentou resposta ao TCU em relação à oitiva no que tange às supostas deficiências na gestão do empreendimento (Despachos 915 e 916/SEI/SNTMU), encaminhadas pelo Ofício nº 237/2016/SEI/AECI/GAB-MCIDADES-MCIDADES

Providências tomadas pela SNTMU/MCidades:

- Acompanhamento dos desdobramentos referentes aos achados de auditoria.